



**Zélia ganha mais 24 horas**

# Congresso não teve quorum

A semana no Congresso Nacional começou, mais uma vez, sem a presença de parlamentares para a realização das sessões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Sem quorum, elas duraram pouco mais de 40 minutos e serviram apenas para que os parlamentares apresentassem os seus pontos de vista em pronunciamentos. No entanto, o resto da semana será tomado por uma questão que colocará em confronto, mais uma vez, o Governo e o Poder Legislativo: a política salarial. Hoje, os líderes de todos os partidos políticos se reúnem para tratar do assunto.

No entanto, este não será o único tema em pauta no Congresso. Amanhã, o secretário de Administração, João Santana, irá a Comissão do Trabalho da Câmara para explicar a reforma administrativa que está promovendo e os critérios para as demissões que está anunciando.

Outro debate previsto é o do ministro da Justiça, Bernardo Cabral, com a Comissão de Constituição e Justiça. Ele foi convidado pelo presidente da mesma, deputado Theodoro Mendes (PMDB-SP), para explicar todos os detalhes jurídicos do plano de estabilização econômica, na mesma quarta-feira. A sua presença não foi confirmada.

## Comissões

Enquanto isso, algumas comissões vão discutindo e aprovando, por terem poder terminativo — isto é, o que decidirem não precisará da deliberação do plenário — projetos de lei que há muito estão tramitando nas duas casas. Este é o caso do projeto de lei do senador Odacir Soares (PFL-RO), apresentado em 1988, sobre o processo de privatização de empresas sob o controle direto ou indireto do Governo Federal. O projeto pouco tem a ver com a política de privatização imposta pelo governo Collor.

Por outro lado, o Congresso Nacional tem somente esta semana para deliberar sobre duas medidas provisórias que estão prestes a perder o seu prazo de validade, ao completarem 30 dias de tramitação. Uma diz respeito ao reajuste das mensalidades escolares, a de número 183. Outra, a de número 185, fez retornar o instrumento do “efeito suspensivo” na Justiça do Trabalho — em que o empregador pode recorrer a decisão do Tribunal Regional do Trabalho sobre reajustes salariais ao Tribunal Superior do Trabalho. O TST tem um prazo de 150 dias para tomar uma decisão, durante esse período o reajuste fica suspenso.